

PROJETO DE LEI N°. 012, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre denominação do prédio público da Unidade Básica de Saúde IV de Lagoa da Confusão – TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da UBS – IV do Setor Novo Jardim, situado em Lagoa da Confusão como “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEATRIZ FERNANDA RAMOS TEIXEIRA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

THIAGO SOARES
CARLOS:031791
72185

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.06.02 17:29:26
-03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 06 / 2025
(9 / 0 , 1^º)
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 06 / 2025
(9 / 0 , 2^º)
Assinatura